

**CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
CONSELHO do FUNDEB**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do Conselho do FUNDEB, localizada no NRE de Curitiba – PR, às quatorze horas e trinta minutos em segunda convocação iniciou-se a terceira reunião do Conselho Estadual do FUNDEB. Estiveram presentes, conforme lista de presenças em anexo, os(as) seguintes Conselheiros (as): SILVANA PRESTES RODACOSWISKI (Suplente da CNTE); ARON MAGNO DANGUI (Titular da CNTE); VALTER APARECIDO PEGORER (Titular da AMP); OSVALDO ALVES DE ARAÚJO (Titular do CEE); ROSEMARY ESCABIO (Titular da SEFA/DICON); EMERSON MITSUI KARASAWA (Titular da UNDIME); CELSO LUIZ AMARAL (Suplente da SEFA/DICON); NILDA MATOS GERMER (Suplente da SEED); EDILSON APARECIDO DE PAULA (Titular da CNTE); CELSO JOSÉ DOS SANTOS (Suplente – CNTE). Além dos(as) Conselheiros(as) a reunião contou com a presença dos Técnico da SEED/GFS: PAULO AFONSO DE SOUZA. Iniciada a reunião, antes da deliberação sobre a pauta da mesma, o Sr. Presidente informou que não autorizou a mudança de data da reunião do Conselho do FUNDEB, do dia 29, para o dia 28, mas o Conselheiro Dagmar João Brasil, efetuou a convocação assim mesmo. O Conselheiro Suplente Celso José dos Santos informou que não foi realizada a reunião da Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Conselho, marcada para o dia 22 de fevereiro, pelo fato do Conselheiro Dagmar haver lhe informado que a mesma foi desmarcada, e que seria comunicaria a nova data da reunião da Comissão. Informou ainda que recebeu convocação formal para a reunião do Conselho no dia 28, conforme documento anexo, encaminhada pelo Conselheiro Dagmar, porém ao chegar na SEED, recebeu o comunicado que a referida reunião foi remarcada para o dia 29. Após os esclarecimentos prestados, iniciou-se a reunião do Conselho do FUNDEB. O Conselheiro Edilson questionou a pauta da reunião, uma vez que na última Reunião ficou de ser aprovado o Regimento Interno do Conselho. O Presidente, tendo em vista os desencontros, disse que esse encaminhamento ficou prejudicado. Dessa forma o Conselho deve estabelecer um novo cronograma. Comunicou o recebimento da prestação de contas do transporte escolar, que deverá ser analisada por esse Conselho. A representante da SEFA informou que concluiu a prestação de contas anual do FUNDEB, e a entregou à SEED, uma vez que esta ainda precisa anexar os seus relatórios nessa prestação de contas. Disponibilizou ainda o relatório de prestação de contas do mês de dezembro. O representante da SEED os dados de sua responsabilidade estão disponibilizadas em CD, e entregou cópias aos Conselheiros. O Conselheiro ARON registou que esta prestação de contas está incompleta e em desacordo com o que estabelece a legislação. Após inúmeras discussões, ficou definido que no próximo dia 18 de março haverá reunião formal da Comissão de Acompanhamento da Prestação de Contas do FUNDEB estadual 2007. Foi aprovado que a SEED ficará responsável pelo custeio das despesas de transporte, alimentação e hospedagem dos conselheiros do interior do Estado, que compõe essa Comissão. Uma vez que essa reunião acontecerá por conta da demora na disponibilização da prestação de contas por parte da SEED e da SEFA. Sobre a prestação de contas do PNAT foi definido que haverá uma análise, por amostragem, da prestação de contas de 5 municípios, de diferentes portes e a requisição, junto a SEED, de um relatório dos municípios que enviaram a prestação de contas sobre os recursos do transporte escolar. Na reunião do dia 18 de março, haverá também a análise da Prestação de contas do PNAT. Na seqüência dos trabalhos, discutiu-se sobre os trabalhos da Comissão de apresentação de

**CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
CONSELHO do FUNDEB**

proposta de Regimento Interno do Conselho Estadual do FUNDEB. Ficou definido que o Conselheiro Suplente CELSO SANTOS elaborará uma proposta de regimento e remeterá, com antecedência, aos demais conselheiros, para ser deliberado na próxima reunião do Conselho que ocorrerá no dia 31 de março que ocorrerá na SEED, às 13 horas do dia 31 de março. Na manhã desse dia, às 09 horas, na SEED, haverá reunião da Comissão de Regimento (CELSO, DAGMAR, EMERSON, VALTER e URÇULA), para finalizarem uma proposta Regimento. Foi aprovado a realização de um Curso de Capacitação para os Conselheiros do FUNDEB (efetivos e suplentes), e convidados. A comissão Executiva deverá proceder os encaminhamentos necessários para a organização desse Curso, que será realizado num prazo máximo de 60 dias. Foi aprovada a prorrogação, por mais 60 dias do mandato do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho do FUNDEB. Foi reiterada o pedido de soluções dos problemas do GRH da SEED, em particular das senhas para acesso aos dados da folha de pagamento. Os presentes foram informados que, devido a implantação do novo programa de pagamento dos servidores públicos estaduais (META 4), ainda está havendo dificuldades na obtenção das informações. Porém, tão logo esses problemas sejam solucionados, os Conselheiros terão acesso à essas informações. A representante da SEFA, Conselheira ROSEMARY ESCABIO, informou que serão disponibilizados aos Conselheiros os Balancetes de prestação de contas do FUNDEB, pela internet, em até 10 (dez) dias após o fechamento da prestação das contas pela SEFA. Ficou definido ainda o envio de ofício do Conselho à Gerência do Banco do Brasil, para que disponibilize/emita os extratos das contas do FUNDEB aos Conselheiros. O Presidente do Conselho reiterou o pedido para indicação servidor para ocupar a Secretaria Executiva do Conselho. Foi deliberado que a convocação dos Conselheiros será realizada pela Secretaria Executiva do Conselho, formalmente, para que não haja novos desencontros de convocação, como os ocorridos na convocação dessa reunião. Nada mais havendo a relatar, eu CELSO JOSÉ DOS SANTOS, Secretário “ad doc”, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros.